



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano XII - Edição nº 01376 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E3F096CC178E3FE5A5AA97D0209ABAD

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 CONCEDER FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, MAIS O RESPECTIVO ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO), AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Agente Comunitário de Saúde **WILSAMAR DE SOUZA SALES** (matrícula nº 11.222), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 21/10/2020 e 20/11/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/06/2018 até 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal